



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 484/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE PROIBIR A UTILIZAÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MERCADORIAS.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **O que a Senhora Prefeita pretende fazer para cessar a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais, sendo estas substituídas por sacolas fabricadas com material integralmente biodegradável?**
- 2) **Caso seja tomada alguma decisão, a partir de quanto será proibida a utilização de sacolas plásticas pelos estabelecimentos?**

JUSTIFICATIVA: Existem diversas maneiras de praticar a sustentabilidade e preservar o meio ambiente em que vivemos. Essas práticas são muito importantes, pois nosso planeta vem sofrendo constantemente com os danos que o próprio ser humano causa a ele ao utilizar produtos que poluem o ecossistema. Uma das atitudes que podemos tomar para diminuir esses danos é a utilização de sacolas biodegradáveis, já que elas demoram apenas 18 meses para se decompor, ao contrário das comuns que levam cerca de 100 anos. Por esse motivo elas acabam se tornando uma alternativa melhor e sustentável já que não deixam nenhum resíduo prejudicial ao meio ambiente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de agosto de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



